



◀ Afonso Henrique não considera "dramático" que idade possa impedi-lo de cumprir o mandato todo

FOTO: PAULO ALEXANDRINO / GLOBAL IMAGES

ENTREVISTA

Há juizes a sentirem-se "injustiçados" porque "não deram aulas"

Afonso Henrique Candidato a vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura. É chefe do gabinete de apoio aos membros e tem 68 anos

por **Inês Banha**
ines.banha@jn.pt

Juiz há 40 anos, Afonso Henrique garante que, nas eleições de 12 de abril, não representa a continuidade da atual vice-liderança do Conselho Superior de Magistratura (CSM). Defensor de uma maioria de juizes no órgão de gestão dos magistrados judiciais, o conselheiro defende a fusão entre o Tribunal Central de Instrução Criminal ("Ticão") e o Tribunal de Instrução Criminal (TIC) de Lisboa e mudanças nas regras, para que juizes pouco experientes não assumam processos complexos. Sobre a sua idade, fala num "falso tema", lançando farpas à outra lista, liderada pelo ex-presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, Azevedo Mendes.

Anunciou a sua candidatura após o atual vice-presidente do CSM, José Sousa Lameira, ter expressado preocupação por não existirem candidatos. Foi uma resposta a esse apelo?
Não. As candidaturas surgem naturalmente, como surgiu a do meu colega. O essencial era não haver uma única candidatura e poderemos debater ideias. Temos ideias, em muitos casos, diferentes.

É chefe do Gabinete de Apoio ao vice-presidente e outros membros do CSM. Será um debate entre a mudança e a continuidade?
Não. A única pessoa que estava neste Conselho e que está nesta candidatura sou eu. E não tive funções de membro: tenho funções organizativas. O cargo não é da

confiança do vice. Se os colegas não me conhecessem da magistratura, podia parecer uma continuidade. Mas tenho ideias próprias.

Insiste na importância preservar a independência dos juizes. Que ameaças sente?
Temos o problema de intervenção do poder político na Hungria e Polónia. Nada é adquirido. Entendemos que o CSM deve ter uma maioria de juizes. Neste momento, não temos problema. Agora temos de pensar em abstrato. Em abstrato, pode haver interferência do poder político. Sou a favor de haver designados pela Assembleia e pelo presidente da República. Só estamos a falar se devemos ter mais um. O presidente da República [Marcelo Rebelo de Sousa] designou, na quota

que tem de dois membros, uma juiza conselheira. Acho que foi sensível ao facto de haver maioria de juizes.

Defende ainda que, na graduação de juizes, o exercício de funções deve ser mais valorizado do que atos académicos. Porquê?
Penso que é de senso comum. O que se pretende de um juiz desembargador ou

"Os juizes do Porto, Aveiro e Braga não têm o mesmo mérito [do dos "Ticão"]? Têm"

"Os oficiais de justiça são fundamentais nos tribunais. A função está a ser desvalorizada"

conselheiro? Que seja um juiz com mérito. Há muitos colegas que se consideram injustiçados porque não têm uma pós-graduação, um doutoramento, não deram aulas. Estamos a falar de pessoas que, quando vão para a Relação, têm mais de 20 anos de serviço e, quando vão para o Supremo, mais de 35. Quando se avalia um professor, o que se pede? As conferências que deu?

Faz então sentido que haja no Tribunal Central de Instrução Criminal juizes inexperientes em casos complexos? A instrução do BES foi assumida por um juiz com dois anos de profissão.

Temos na regra que as pessoas têm de concorrer. Ou seja, o Conselho não pode dizer a um juiz: "o senhor vai ter de ir para o Ticão". Agora, a nível abstrato, eu também sinto isso como o juiz. [Nesse caso], concorreu um juiz extremamente experiente. Só que estava numa comissão judicial e entramos nas regras de substituição, que, se calhar, temos de rever. Não poder ser substituído, por exemplo, por um juiz que não tenha pelo menos dez anos de serviço e classificação de mérito.

Três dois oito juizes do "Ticão" são hoje substituídos. A fusão com o TIC de Lisboa foi acertada?

Não justificava, primeiro, haver só um juiz e, depois, só dois. O próprio princípio do juiz natural obrigava a que houvesse mais juizes. Essa reforma foi positiva. Foi uma reforma em que se pensou alargar a distribuição a mais juizes. E permitir que a instrução de crimes graves pudesse ser feita noutros tribunais. Para se ser juiz de instrução tem de se ter pelo menos dez anos e classificação de mérito. Os juizes do Porto, Aveiro e Bra-

ga não têm o mesmo mérito? Têm.

Está em curso nos tribunais uma greve de funcionários judiciais. É juiz há 40 anos. As reivindicações são pertinentes?

Posso dizer que os oficiais de justiça são fundamentais nos tribunais. A função do oficial de justiça está a ser desvalorizada. Conheço oficiais de justiça que já estão a fazer 14, 15, 20 anos [de serviço] e ganham o mesmo. Está a retardar tempo de mais o estatuto. A informatização é necessária. Mas o oficial de justiça não pode ser substituído por uma ferramenta. A falta de funcionários é impressionante.

Celebra 70 anos, idade de jubilação, em julho de 2024...

Esse tema é engraçado, porque é um falso tema. O que é que se exige para uma pessoa se candidatar a vice-presidente? Ser conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, não é a idade. Isso é veiculando nitidamente pela outra lista.

Admite que, se for eleito, pode não cumprir o mandato todo?

Sim. Mas é dramático? Crítico a crítica, porque têm uma noção de que o CSM não é um órgão colegial. O vice tem um voto no plenário. [Este e os restantes seis eleitos pelos pares] são completamente autónomos no plenário, independentes. Há um que, daqui a dois anos, tem 70 anos, a lei prevê que possa ser substituído até por vontade própria dele. Qual é o drama? Ou então o Conselho e as circunstâncias dizem: "não, você deve ficar até aos 72 anos" e o plenário legalmente entende que sim, como pode entender que não. Qual é o drama? O problema é não terem previsto uma segunda lista. Se calhar, o drama está mais aí. ●